



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE  
Av. Paulino Rodrigues de Souza, nº 3200 -Cidade Nova - CEP: 28.960-000 - Tel.:(0xx22) 2624-3275  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Secretaria de Governo*

LEI Nº 410//2002  
DE 11 DE ABRIL DE 2002

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominado PRAIA DO POPEYE o trecho da orla compreendido entre o Km 96 em frente ao Toboágua, até a Igreja Nossa Senhora da Conceição, na Avenida Amaral Peicoto, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 11 de abril de 2002

RODOLFO JOSÉ MESQUITA PEDROSA  
PREFEITO